

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO**

Ao Senhor Prefeito Municipal,  
para ver a possibilidade de atender.

---

**INDICAÇÃO Nº 063**

Pareci Novo, 01 de julho de 2021.

Encaminho nos termos regimentais, ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- examinar a possibilidade de alterar a legislação referente ao fornecimento de água potável no Município, a fim de cancelar a cobrança de toda e qualquer tarifa para o munícipe que solicitar o desligamento da rede de água. Da mesma forma, também, dispor que para contas de água com valor muito além da média, haja a possibilidade de parcelar em duas ou três vezes, conforme a necessidade do usuário.

**JUSTIFICATIVA**

A realidade apresentada por usuários que utilizam ou utilizaram água potável fornecida pelo Município motivou a presente Indicação.

Assim, se sugere a alteração na Lei Municipal nº 1.075/2004, de 13 de dezembro de 2004, para dar uma solução a estas situações relatadas por munícipes.

Ver. Fábio Diemer